



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 COMUNICADO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **torna público:**

A relação de candidatos do Concurso Público nº 01/2011, isentos da taxa de inscrição conforme prevê o item 1.5 do respectivo Edital, a Lei "R" nº 162/2010 e os requerimentos protocolizados junto ao Município de Toledo:

1. Alex Alexandre de Souza
2. Claudinéia Fernandes Franco Mendes dos Santos
3. Cleonira Candido de Oliveira Aquino
4. Fernanda Marcielle Cangirana
5. Janaine Zdebski da Silva
6. Jane de Santana
7. Márcia Regina Refosco
8. Maria do Carmo Bonetti
9. Miria Hickmann
10. Simoni Leichtweis
11. Thatiane Hindianara da Silva

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 62

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
PAMELA RODRIGUES GUAIUME  
DENISE ALVES FERREIRA

As aprovadas ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 CONVOCAÇÃO Nº 209

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**  
CLAUDINEI VROBLEVSKI

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**  
ELVIS FRANCINI SOUZA COELHO

**PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:**  
PATRICIA ALBERTI

**PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:**  
SIRLENE CRISTINA SEVERGNINI  
SILVANA GONÇALVES  
MARIA BENEDITA DOS SANTOS

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**  
LETÍCIA ARAUJO LOPES FLECK  
SOLANGE TERESINHA LANGER PREVIATTI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 2

- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;  
e) Documentos pessoais.  
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2011.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 124/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de espalhamento e compactação de saibro em propriedades particulares na Estrada de Sol Nascente, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei ["R" 48, de 01 de janeiro de 2011](#), conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.002.20.602.0039.2193.3.3.90.39.99.99 Conta 7480 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 1075/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de espalhamento e compactação de saibro em propriedades particulares na Estrada de Sol Nascente, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005, Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009 e Lei ["R" 48, de 01 de janeiro de 2011](#), conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 24.740,00 (vinte e quatro mil setecentos e quarenta reais). Contrato firmado em 01 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 124/2011.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de fechamentos laterais (muretas e alvenarias) no Ginásio Esportivo Alcides Pan, Rua Protásio Alves esquina com a Rua Santos Dumont, município de Toledo-

Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 18.853,13 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.27.811.0021.1105.4.4.90.51.01.99 Conta 4430 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO N° 1129/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de execução de fechamentos laterais (muretas e alvenarias) no Ginásio Esportivo Alcides Pan, Rua Protásio Alves esquina com a Rua Santos Dumont, município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 048 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 18.853,13 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Contrato firmado em 01 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 132/2011.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

LOTE 1 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural acesso a linha São Pedro, neste município de Toledo-Pr; LOTE 2 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de galerias na Escola José Pedro Brum - CAIC, Rua Capitão Leônidas Marques 1896, Jd. Maracanã, neste município de Toledo-Pr.; LOTE 3 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de piso de concreto armado no Abatedouro Municipal, lotes rurais 69 a 71, integrante do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; LOTE 4 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Guarani, entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Cristo Rei, neste município de Toledo-Pr; LOTE 5 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Dr. Flores, entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Julcimar Coppini, neste município de Toledo-Pr e LOTE 6 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de construção de ciclovias no entorno da empresa Sádia. Rua Mário Fontana (entre a Av. Egidio Geronymo Munaretto e a Rua dos Pioneiro) e Av. Senador Atilio Fontana (entre a Av. Egidio Geronymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros. VALOR TOTAL: R\$ 183.608,10 (cento e oitenta e três mil seiscentos e oito reais e dez centavos), sendo: Lote 1 - R\$ 4.266,35 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Lote 2 - R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); Lote 3 - R\$ 2.912,43 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos); Lote 4 - R\$ 46.012,20 (quarenta e seis mil doze reais e vinte centavos); Lote 5 - R\$ 13.702,16 (treze mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos) e Lote 6 - R\$ 115.644,96 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e quatro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 3

reais e noventa e seis centavos). PAGAMENTO: para os lotes 1 a 6 - Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: para os lotes 1 a 6 -120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: para os lotes 1 a 6 -240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1236.4.4.9 0.51.02.02 Conta 9130 Fonte 0.1.00.000000; 09. 002. 12. 361. 0017. 6076.3.3.90.39.16.00 Conta 3280 Fonte 0.1.00.000103; 11. 003. 22.602.0041.2123.3.3.90.39.16.00 Conta 5010 Fonte 0.1.00.000000 e 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000512. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1130/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. LOTE 1 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em Estrada Rural acesso a linha São Pedro, neste município de Toledo-Pr; LOTE 2 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de galerias na Escola José Pedro Brum - CAIC, Rua Capitão Leônidas Marques 1896, Jd. Maracanã, neste município de Toledo-Pr.; LOTE 3 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de piso de concreto armado no Abatedouro Municipal, lotes rurais 69 a 71, integrante do 15º Perímetro da Fazenda Britânia, situado no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr; LOTE 4 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Guarani, entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Cristo Rei, neste município de Toledo-Pr; LOTE 5 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Dr. Flores, entre a Av. Ministro Cirne Lima e a Rua Julcimar Coppini, neste município de Toledo-Pr e LOTE 6 - Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de construção de ciclovias no entorno da empresa Sadia. Rua Mário Fontana (entre a Av. Egidio Geronymo Munaretto e a Rua dos Pioneiro) e Av. Senador Atilio Fontana (entre a Av. Egidio Geronymo Munaretto e a Rua dos Pioneiros. VALOR TOTAL: R\$ 183.608,10 (cento e oitenta e três mil seiscentos e oito reais e dez centavos), sendo: Lote 1 - R\$ 4.266,35 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Lote 2 - R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais); Lote 3 - R\$ 2.912,43 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta e três centavos); Lote 4 - R\$ 46.012,20 (quarenta e seis mil doze reais e vinte centavos); Lote 5 - R\$ 13.702,16 (treze mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos) e Lote 6 - R\$ 115.644,96 (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 133/2011.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 026/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 com uma proposta no valor de **R\$ 2,32** (dois reais e trinta e dois centavos) por KM rodado.
- A empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO DEZ DE MAIO LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 com uma proposta no valor de **R\$ 2,09** (dois reais e nove centavos) por KM rodado.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 229/2011**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls 223-224), bem como parecer jurídico (fl. 225-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **RTS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** (fl. 207-211), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora fls. 223-224 no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de Agosto de 2011.

**MOACIR NEODI VANZZO**  
**SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 278/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PAPELARIA CESAR LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 0,369 (sorteio) e para o item 02 – R\$ 0,369 (sorteio), perfazendo um valor total de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).
- As empresas **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA** e **MARIA HELENA JANUK CABRAL** embora habilitadas não apresentaram menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Agosto de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 021/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- LOTE 01**  
- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,038** (trinta e oito milésimos de real) por m<sup>2</sup>, perfazendo um valor de **R\$ 12.344,68** (doze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensal, totalizando um valor de **R\$ 222.204,24** (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para um período de 18 (dezoito) meses.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 4

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 0,045** (quarenta e cinco milésimos de real) por m<sup>2</sup>, perfazendo um valor de **R\$ 14.618,70** (quatorze mil seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), totalizando um valor de **R\$ 263.136,60** (duzentos e sessenta e três mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos) para um período de 18 (dezoito) meses.

-A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** teve sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA** para o **Lote 01**, por ter sido apresentada com valor superior ao máximo estabelecido no item 4.1 do edital.

### LOTE 02

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,045** (quarenta e cinco milésimos de real) por m<sup>2</sup>, perfazendo um valor de **R\$ 15.017,40** (quinze mil e dezessete reais e quarenta centavos) mensal, totalizando um valor de **R\$ 270.313,20** (duzentos e setenta mil trezentos e treze reais e vinte centavos) para um período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **Lote 02**.

-A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para o **Lote 02**, por ter

sido apresentada com valor superior ao máximo estabelecido no item 4.1 do edital.

### LOTE 03

- A empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 0,06** (seis centavos de real) por m<sup>2</sup>, perfazendo um valor de **R\$ 3.546,00** (três mil quinhentos e quarenta e seis reais) mensal, totalizando um valor de **R\$ 63.828,00** (sessenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais) para um período de 18 (dezoito) meses.

- A empresa **OLIVEIRA & DALLABRIDA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **Lote 03**.

-A empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para o **Lote 03**, por ter sido apresentada com valor superior ao máximo estabelecido no item 4.1 do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 03 de Agosto de 2011.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**O Prefeito do Município de Toledo, Senhor José Carlos Schiavinato, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público as despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de julho de 2011.**

<b>EMPENHO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR R\$</b>
007365/2011	EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S A Publicação de atos oficiais determinadas pela legislação. Ref.mês de Maio/2011	940,80
009173/2011	RCK – COMUNICAÇÕES LTDA Publicação de atos oficiais e matérias oficiais, em jornal regional de circulação diária na região do Paraná. Referente mês de Junho/2011	3.271,20
009474/2011	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação de atos oficiais, tais como:Leis, decretos, portarias, editais de concursos, convocações de licitações, resultados de licitações, extratos de contratos, editais de contribuição de melhoria, demonstrativo de gastos com pessoal, demonstrativo de gastos com imprensa, resumo de execução orçamentária, além de outros legalmente previstos. Referente mês de Junho/2011	12.252,18
009179/2011	BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (40%). Referente mês de Junho/2011	11.354,86
009180/2011	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente mês de Junho/2011	14.855,85
009475/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Junho/2011	2.352,00
011550/2011	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFIC DO ESTADO Publicação de atos oficiais de interesse do Município. Ref. mês de Julho/2011	1.280,00
011897/2011	CAIO GOTTLIEB PUBLICIDADE LTDA Agência de Publicidade responsável pela prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal de Toledo (60%). Referente complemento de empenho nr 7087 do mês de Maio/2011	9.778,55
<b>TOTAL DO MÊS DE JULHO</b>		<b>56.085,44</b>

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 5

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº DG-25**, de 3 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2010-11.03.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, no período de 08.08.2011-06.09.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 3 de agosto de 2011

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **RESOLUÇÃO N.º 09/2011**

Súmula: Aprova a indicação de membros para compor a comissão de trabalho no âmbito Regional, para a organização da II Conferencia Regional de Políticas para Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos na, Sala de Reuniões do Conselho,

RESOLVE:

I – Aprovar a indicação dos membros para compor comissão de trabalho no âmbito Regional, para a organização da II Conferencia Regional de Políticas para Mulheres.

Maria Laci Kunzler – representando o Rotary

Liana Perin – Representando a EMATER

Gladis Stokmam – Acit

Santina Leonélia Ansolin – Representando Secretaria de Assistência Social

Simone Beatriz Ferrari – Representando Conselho da Mulher

Mareli Ana Vanzzo Donin – Representando Secretaria da Mulher

Toledo, 26 de Julho de 2011

**Simone Beatriz Ferrari**  
Presidente do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ;

Publique-se.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito do Município de Toledo

### **RESOLUÇÃO N.º 10/2011**

Súmula: Aprovar a Realização do I Encontro Municipal das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Toledo, edição2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos na, Sala de Reuniões do Conselho,

RESOLVE:

I – Aprovar a realização do I Encontro Municipal da Mulher Trabalhadora Rural de Toledo, Edição de 2011 à realizar-se, na comunidade do Xaxim, no mês de Setembro de 2011.

II – A coordenação geral compete à Secretaria Municipal de Atendimento à Mulher.

III – A organização do evento será desenvolvida por comissão organizadora designada para este fim.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**Simone Beatriz Ferrari**  
Presidente do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ;

Publique-se.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 6

### **RESOLUÇÃO N.º 11/2011**

Súmula: Aprova a indicação de membros para compor a comissão de trabalho, para a organização Do Encontro de Mulheres da Área Rural edição de 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e onze , às oito horas e trinta minutos na , Sala de Reuniões do Conselho, RESOLVE:

I – Aprovar a indicação dos membros para compor comissão de trabalho para a organização do Encontro de Mulheres da Área Rural , Edição de 2011.

Maria de Lourdes Silveira - Representando Secretaria de Assistência Social

Catia Regina Barbosa – Representando Secretaria Municipal de Cultura

George L.Bertozzi Correa - Representando Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Liana Perin – Representando a EMATER – Secção Toledo

Andréia P. Tadioto - Representando a Secretaria Municipal da Educação

Simone Beatriz Ferrari – Representando Conselho da Mulher

Raquel Tanzawa – Representando Secretaria Municipal de Saúde

Lucilda Girardi - Representando Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Eliane Sperafico – Representando Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento

Hildegardis Campagnolo – Representando as trabalhadoras rurais de Toledo

Tânia Maria Iakovacz Lagemann – Representando Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Toledo, 26 de Julho de 2011

**Simone Beatriz Ferrari**

Presidente do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ;

Publique-se.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito do Município de Toledo

Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e onze , às oito horas e trinta minutos na , Sala de Reuniões do Conselho,

RESOLVE:

I – Aprovar o Regulamento da I Gincana das Trabalhadoras Rurais de Toledo, Edição de 2011.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**Simone Beatriz Ferrari**

Presidente do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Publique-se.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito do Município de Toledo

### **RESOLUÇÃO N.º 13/2011**

Súmula: Aprova o Programa Incubadora Solidária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta: Simone Beatriz Ferrari,, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 7º, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária levada a efeito aos 14 dias do mês de Abril de dois mil e onze , às oito horas e trinta minutos na , Sala de Reuniões do Conselho,

RESOLVE:

I – Aprovar o Programa Incubadora Solidária no município de Toledo, com o objetivo de promover a assistência técnica gerencial aos empreendimentos econômicos solidários destinados a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**Simone Beatriz Ferrari**  
Presidente do CMDM

Homologo a presente Resolução, nos termos do artigo 7º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ;

Publique-se.

Toledo, 26 de Julho de 2011

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito do Município de Toledo

### **RESOLUÇÃO N.º 12/2011**

Súmula: Aprova o Regulamento da I Gincana das Trabalhadoras Rurais de Toledo- edição 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Toledo, em conformidade com a Lei 1.970, de 25 de outubro de 2007, representado por sua Presidenta, Sta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 04 de agosto de 2011

Edição nº 322

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**  
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.